Prefeitura Municipal de Pouso Alto

Praça Desembargador Ribeiro da Luz, 190 - Telefone 206
37.468 - Pouso Alto - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 538 DE 28/01/83

" Dispõe sobre doação de área "

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Poder Executivo por fôrça dessa Lei, autorizado a realizar a doação da área de terreno de 2.875,00 m2 (dois mil oitocentos e setenta e cinco metros quadrados, de que trata a Escritura Pública de doação lavrada em 13.11.79, pelo Cartório do Registro Civil de Pouso Alto, lançada ás fls. 98 a 98V, do livro nº 4, à SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no M.F. com o C.G.C. 24001463/0001-36, desta cidade, afim de que aquele local alcance a finalidade sócio cultural, esportiva e de lazer.

Art.2º- A doação de qua trata o artigo anterior, será feita sem quaisquer ônus para os cofres Municipais.

Art.3º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conchecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 28 de janeiro de 1983.

José Pinto de Mancilha

José Pinto de Mancilha
Prefeito Municipal

Haroldo Russano Filho

Haroldo Russano Filho
Secretário